

# Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455 Fone: (84) 4005-4108

Informe 13/2025 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

11 de abril de 2025

#### 4ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

#### EDITAL Nº 07/2025-PROEN/IFRN

#### **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE**

#### 1° SEMESTRE DE 2025

O Diretor-Acadêmico do *Campus* Parnamirim vem, através deste, publicar a 4ª Chamada das Vagas Remanescentes do Edital nº 07/2025/PROEN/IFRN - SUBSEQUENTE, referente ao semestre letivo de 2025.1:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE, DO CAMPUS PARNAMIRII												MIRIM
Curso	Turno	Ampla Concorrência		Vagas Diferenciadas - Escola pública								
		AC	AC_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD		TOTAL
Mecatrônica	Noturno	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3

AC: Ampla concorrência

- **LB\_PPI**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 saláriomínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB\_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 saláriomínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI\_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI\_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas(Lei nº 12.711/2012).
- AC\_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência Resolução nº 05/2017 CONSUP/IFRN).

1.1 As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

#### PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

- 1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online desde a data da publicação até às 23h59 do dia 14 de abril de 2025**, e o prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula **até 15/04/2025** através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
- 1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <a href="https://sso.acesso.gov.br/login">https://sso.acesso.gov.br/login</a> e efetuar o cadastro.
- 1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
- 1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
  - a) 01 imagem 3x4 (recente);
  - b) Carteira de identidade;
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
  - f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
    - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
    - os candidatos estrangeiros.
  - g) Certificado de conclusão do Ensino Médio (Frente e verso);
  - h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.
  - 1.3.1 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1.3 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XVI do Edital N° 07/2025-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável.
  - 1.3.2 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3, o Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso), sob pena de perda da vaga.
  - 1.3.3 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.
  - 1.3.4 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.
  - 1.3.5 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN *Campus* Parnamirim: <a href="mailto:seac.par@ifrn.edu.br">seac.par@ifrn.edu.br</a>.

### CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Nº 07/2025-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

Nº de Inscrição	•	Forma de Ingresso	Classificação
607297-1	JOSÉ IWERTON GOMES SILVA	AC	30
605297-6	GRACIELA CRISTINA FAUSTINO	AC	31
604149-8	CAMILA BEATRIZ MOURA DA SILVA	AC	32

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3 As normas e regras do Edital Nº 07/2025-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.
- $4~Os~casos~omissos~e~as~situações~n\~ao~previstas~Edital~N^\circ~07/2025-PROEN/IFRN~ser\~ao~analisados~pela~Pr\'o-Reitoria~de~Ensino~do~IFRN,~pela~Coordenação~de~Acesso~Discente~do~IFRN~e/ou~pela~FUNCERN.$

# Givanaldo Rocha de Souza (assinado eletronicamente)

Diretor Acadêmico do *Campus* Parnamirim Portaria nº 789/2020 - RE/IFRN Matrícula SIAPE 1551933

Documento assinado eletronicamente por:

■ Givanaldo Rocha de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/PAR, em 11/04/2025 15:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 865309

Código de Autenticação: b7ba5e5935

